

B
João Moreira
AL

ATA

----- Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniram através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams: Alexandra Silva em representação da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (doravante DGERT), Luísa Cabral e Sofia Padilha em representação do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E., Adriana Canelas e João Moreira em representação do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., Paula Costa e Paulo Torres em representação da Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E., Carlos Gante, Elisabete Santos e Jael Antunes em representação da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E., Fernando Almeida em representação da Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E.P.E., Isabel Neves em representação da Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E., Miguel Maravilha e José Faceira em representação da Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E, Eduardo Fernandes e Ermelinda Gomes em representação da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E., Olinda Rocha e Rosário Cavaleiro em representação da Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, E.P.E., Sara Santos em representação da Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E., Marta Monteiro em representação da Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E., Fernanda Andrade e Luís Rocha em representação da Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E., Nuno Ferrelira, Vera Correia e Cláudia Mendo em representação do Hospital de Braga, E.P.E., Elsa Rodrigues em representação da Unidade Local de Saúde de Tâmega e Sousa, E.P.E. e Carlos Ramalho, José Fraga e Aníbal Rodrigues em representação do SINDEPOR – Sindicato Democrático dos Enfermeiros de Portugal (doravante SINDEPOR ou Sindicato), todos credenciados (anexo I).-----

----- A reunião foi convocada ao abrigo das disposições sobre o direito à greve e respeita a um aviso prévio de greve emitido pelo SINDEPOR, que terá início às 8h00 e termo às 24h00 do dia 12 de dezembro de 2025 (anexo II).-----

----- As mencionadas entidades empregadoras integram o setor empresarial do Estado e a atividade que desenvolvem destina-se à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, conforme resulta do artigo 537.º, n.º 2, alínea b), do Código do

C

[Handwritten signature]

Trabalho,-----

----- As causas da greve são as descritas nos avisos prévios emitidos,-----

----- Os serviços mínimos não estão regulados por Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho,-----

----- As entidades empregadoras supra identificadas Informaram a DGERT da sua discordância relativamente aos serviços mínimos propostos no aviso prévio de greve, que consideram insuficientes, pelo que foi convocada a presente reunião nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 538.º do Código do Trabalho,-----

----- Para o efeito, as entidades empregadoras supra identificadas apresentaram as respetivas propostas de serviços mínimos, que ficam juntas à presente ata como anexos III a XVI),-----

----- Iniciada a reunião, e a pedido da representante da DGERT, o representante do SINDEPOR clarificou que o ponto 15.1 do aviso prévio de greve em apreço, que menciona "deve ser considerado como referência o número de profissionais de enfermagem igual aos turnos de Domingo ou Feriado designados no horário aprovado à data do anúncio da greve", tal significa que a referência para o turno da manhã do dia da greve será o número de profissionais escalados para o turno de manhã ao domingo e a referência para o turno da tarde do dia da greve será o número de profissionais escalados para o turno da tarde ao domingo,-----

----- Dada a palavra às representantes da ULSBM, as mesmas salientaram, entre outros aspetos, a necessidade de os Enfermeiros-Gestores não serem indicados para assegurar os serviços mínimos,-----

----- Pelo representante do SINDEPOR foi dito que essa é uma "não-questão", porquanto se os Enfermeiros-Gestores não estão escalados para, ao Domingo, desempenhar as atividades qualificadas como serviços mínimos, tal também não acontecerá no dia da greve. Salientou ainda que o SINDEPOR não pretende tocar nos serviços de emergência (INEM) e nos serviços de oncologia. Afirmou ainda que as Instituições parecem querer para um dia de greve (que se cinge a 16 horas, das 8:00 a 24:00) um nível de serviços e meios que não têm em qualquer dia normal de trabalho,-----

----- Em seguida, foi dada a palavra às diversas entidades empregadoras, que transmitiram as suas principais preocupações e necessidades. Após debate, constatou-se a existência de acordo entre o SINDEPOR e todas as entidades empregadoras da saúde representadas na presente reunião, acordo este que consiste em, durante a greve convocada pelo SINDEPOR que se realizará no dia 12 de dezembro de 2025, serão assegurados os serviços mínimos e meios humanos

[Handwritten signature]

definidos no acórdão do Tribunal Arbitral n.º 27_28/2025-SM, que ficará anexo à presente ata (anexo XVII).-----

---- Em face do acordo obtido, e nada mais havendo a tratar, deu-se a reunião por concluída, dela se lavrando esta ata que val ser assinada por todos os participantes.-----

Pelo Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.,



Pelo Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.,



Pela Unidade Local de Saúde de S. João, E.P.E.,

Assinado por: PAULA CRISTINA RODRIGUES DA
COSTA
Num. de Identificação: 08548485
Data: 2025.12.09 13:04:11+00'00'



Pela Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.,



CARLOS GATO
Administrador

Pela Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E.P.E.,

Assinado por: FERNANDO JOSÉ ANDRADE
FERREIRA DE ALMEIDA
Num. de Identificação: 05663975
Data: 2025.12.09 09:46:48+00'00'

Pela Unidade Local de Saúde de Região de Aveiro, E.P.E.,

Pela Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.,

Pela Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.,



Pela Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.,

Pela Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, E.P.E.

Pela Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.

Pela Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E.

Pela Unidade Local de Saúde de Tâmega e Sousa, E.P.E.

Pelo Hospital de Braga, E.P.E.

Pelo SINDEPOR – Sindicato Democrático dos Enfermeiros de Portugal,



Assinado por Carlos Manuel
Balsa Ramalho
Identificação: 8108132396
Data: 2025-12-07 às 12:41:16

Pela DGERT/DSRPRNC,

Assinado por: Maria Alexandra dos Santos Silva
Num. de Identificação: 8110325716
Data: 05-12-2025 16:08:52 +00:00

